



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCARREGADO-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL



Sala das Sessões, 30/04/1985

INDICAÇÃO Nº 80/85

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que já no final do exercício de 1984, a Município aprovou Lei estabelecendo que a partir de ano de 1985, os aumentos gerais de vencimentos dos funcionários e servidores seriam concedidos pelo sistema de coneg tralidade;

CONSIDERANDO que seria desnecessário - frisar, a incidência dos altos níveis inflacionários, os quais vêm corroendo os salários dos servidores;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de encaminhar à Município mensagem visando antecipar a vigência da neutralidade para os meses de Maio e Novembro de cada exercício, por medida de inteira Justiça, ensejando assim melhores condições de vida aos seus funcio nários e servidores.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1985

*[Handwritten signature]*  
Eliano Mancos

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*